

ATA N.º 5/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no
Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal,
compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as:
Presidente: António Jorge Vieira Ricardo
Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira
Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos
Santos, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Carlos Manuel Azevedo Pereira, Joana
Rita de Sousa Covelo de Abreu e Estefânio Cirilo Sousa Pinto
Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado
Araújo, tendo requerido a sua substituição e, consequentemente, foi convocado o
Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta
reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na
sua atual redação
Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e
da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira
Quando eram nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara
Municipal deu início aos trabalhos
A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria,
de 21.02.2025
I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos
registos n.ºs 2504/2025, 2507/2025, 2547/2025, 2548/2025, 2549/2025,
2550/2025, 2653/2025, 2755/2025, 2882/2025, 2909/2025, 3000/2025,
3267/2025, 3268/2025, 1235/2025, 3393/2025, 3405/2025, 3500/2025,
3748/2025, 3867/2025, 3885/2024, 3886/2024, 3918/2024; Segunda modificação
aos Documentos Previsionais do Ano 2025; Associação Municípios do Douro e
Tâmega - quotas mensais de 2025; Permuta de terrenos - Execução da ligação do
Salto/Santa Luzia à futura Fábricas das Artes
O Senhor Vereador Hugo Carvalho reiterou as felicitações proferidas na
reunião de 23.02.2025, desejando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal,
António Jorge Vieira Ricardo, e restante equipa tenham sucesso,



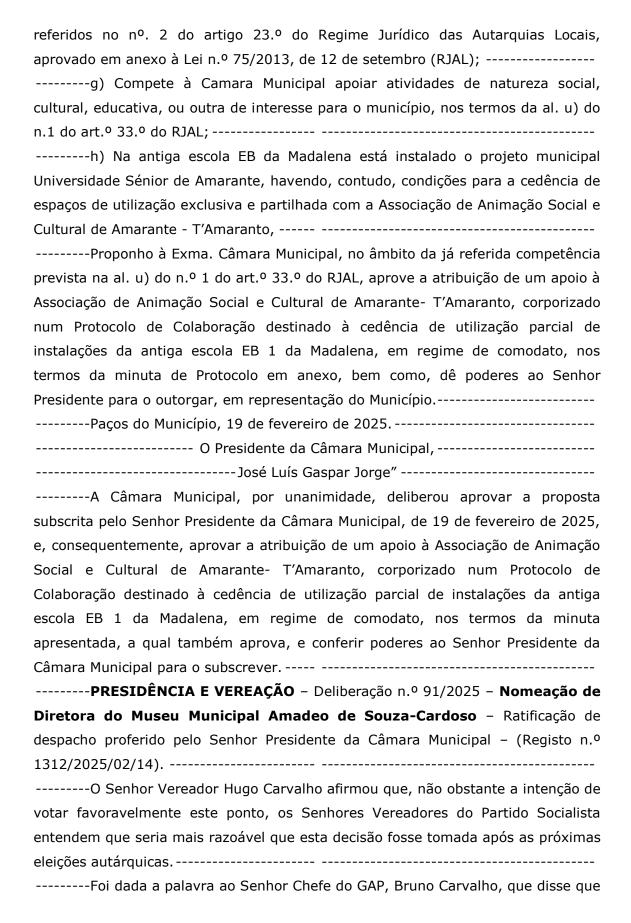
independentemente das cores políticas de cada um
O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras do
Senhor Vereador Hugo Carvalho, afirmando que tudo irá fazer para dar
continuidade ao trabalho desenvolvido de modo a continuar a prestigiar o nome de
Amarante, bem como todas e todos os Amarantinos
De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs o adiamento
da reunião de 04 de março de 2025, para o dia 11 do mesmo mês, assim como a
alteração do horário desta e das futuras, para as 15h30, tendo obtido a
concordância de todos os membros do Executivo
Seguidamente, apresentou o novo Chefe da Divisão de Turismo e Gestão
Cultural (DTGC), Artur Bastos, o qual disse ser uma honra trabalhar no Município
de Amarante
II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Deliberação n.º 89/2025 - Mapa dos
TRESIDENCE L VERENGRO Deliberação II. 03/2023 Flapa dos
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 - (Registo n.º
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 - (Registo n.º
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 - (Registo n.º 1431/2025/02/19).
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 – (Registo n.º 1431/2025/02/19)
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 – (Registo n.º 1431/2025/02/19)
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 – (Registo n.º 1431/2025/02/19)
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 – (Registo n.º 1431/2025/02/19)
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 – (Registo n.º 1431/2025/02/19)
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 – (Registo n.º 1431/2025/02/19)
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 – (Registo n.º 1431/2025/02/19)
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 – (Registo n.º 1431/2025/02/19)
fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024 – (Registo n.º 1431/2025/02/19)

- 1. Aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2024, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência no montante de 11.139.735,18€ (onze milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), dos quais

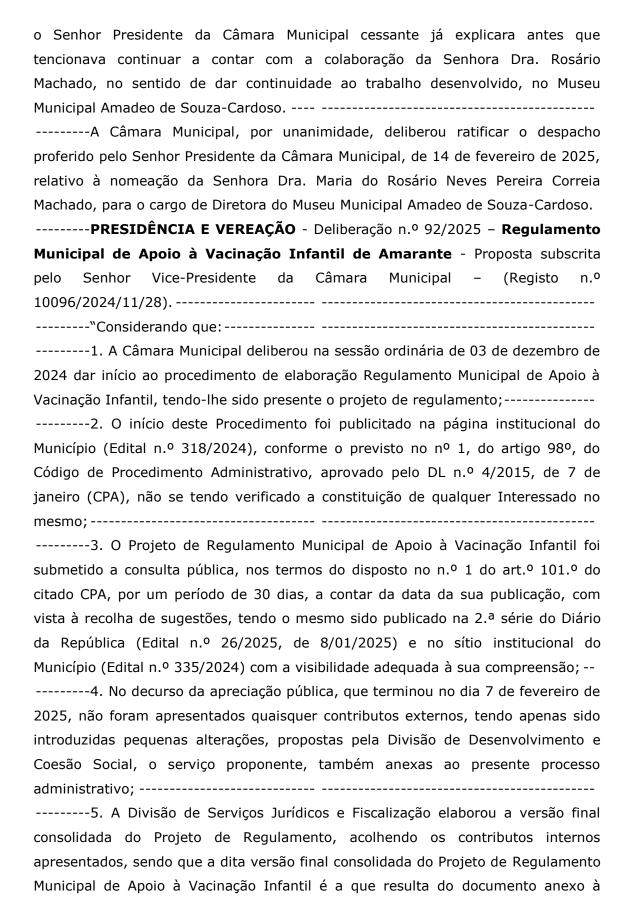


correspondem 9.473.960,41€ (nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos), na posse do serviço, e 1.655.774,77€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), na posse do serviço consignado. Assim, os reforços da Receita de 2025 ascendem a 11.139.735,18€ (onze milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), o reforco da dotação de despesa de 2025, no valor de 11.889.735,18€ (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), e de redução de despesa, no valor de 750.000€ (setecentos e cinquenta mil euros), conforme mapas da alteração orçamental modificativa n.º 1, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do -----PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Deliberação n.º 90/2025 - Protocolo de colaboração entre o Município de Amarante e a Associação de Animação Social e Cultural de Amarante - T'Amaranto - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1428/2025/02/19). ------------"Considerando:----------a) O pedido apresentado pela Associação de Animação Social e Cultural de Amarante - T'Amaranto, de utilização das instalações da antiga escolada EB 1 da Madalena, para a realização dos ensaios das peças de teatro; -----------b) As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local e sociocultural; -----------c) Que a realização de projetos de caráter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres; -----d) Importa, sempre que possível e na medida do possível, assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, consequentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos;----------e) O reconhecido interesse municipal das atividades e projetos da Associação de Animação Social e Cultural de Amarante- T'Amaranto; -----------f) Constituem atribuições das autarquias locais e promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios









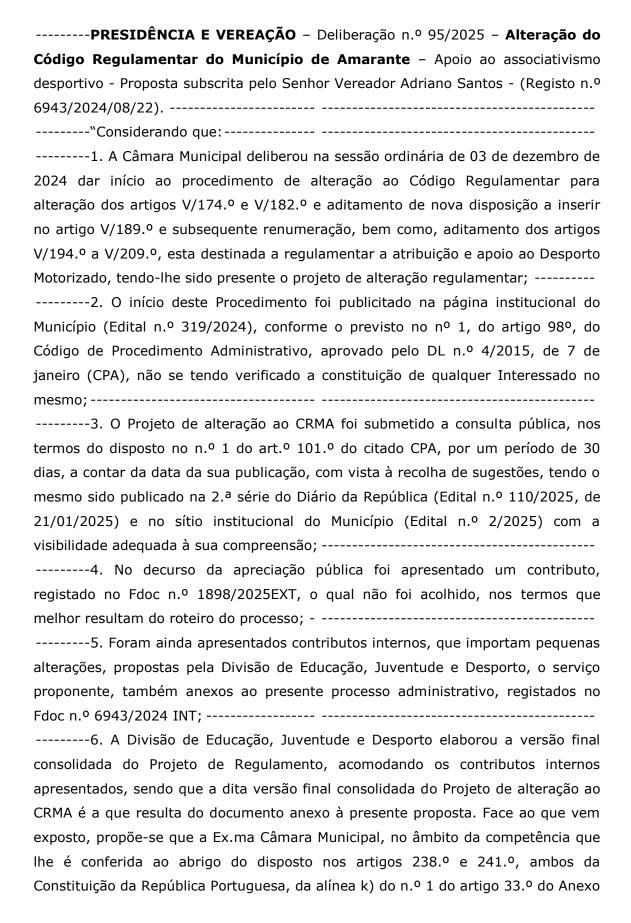


presente proposta
Face ao que vem exposto, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal, no
âmbito da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nos artigos 238.º
e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do
artigo 33.ºdo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das disposições
previstas no Código do Procedimento Administrativo, no que respeita à atividade
regulamentar,
Delibere:
a) Aprovar a versão final do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à
Vacinação Infantil do Município de Amarante, em anexo e que se dá como
integralmente reproduzida;
b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido Regulamento,
para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do indicado Anexo I à
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
Paços do Concelho de Amarante, 19 de fevereiro de 2025
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Jorge Ricardo"
A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta
subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro de
2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas
dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, e, assim,
submeter à Assembleia Municipal para aprovação do Regulamento Municipal de
Apoio à Vacinação Infantil de Amarante
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Deliberação n.º 93/2025 - Programa
Primeiro Direito – Adenda ao acordo de representação – Proposta subscrita pelo
Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1267/2025/02/13)
"Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à
consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal, para apreciação e eventual aprovação da
minuta ao Acordo de Representação celebrado, para efeitos de candidaturas ao
Programa 1.º Direito, entre o Município, as Juntas de Freguesias e Entidades do
Terceiro Setor, para a promoção de soluções habitacionais previstas na Estratégia
Local de Habitação de Amarante."
A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta
subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 14 de fevereiro de 2025, nos
termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas



da DDCS, de 13 e 14 de fevereiro de 2025, e, consequentemente, aprovar a minuta
da adenda ao acordo de representação e conferir poderes ao Senhor Presidente da
Câmara para o subscrever
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Deliberação n.º 94/2025 - Celebração
do Dia Internacional da Mulher – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-
Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1209/2025/02/12)
"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante,
Dr. José Luís Gaspar,
Proponho, nos termos do artigo 33.º n.º 1 al. e) e u) do RJAL, aprovado
em anexo à Lei n.º 75/2013. de 12 de setembro, que a Exma. Câmara delibere
aprovar:
a) A isenção do pagamento do preço do bilhete das mulheres, para assistir
ao concerto da ON, assim como o desconto de 25% no preço devido pela aquisição,
pelas funcionárias do Município, de um serviço de SPA e Bem-Estar da Amarante
Pure Termas & SPA;
b) A reversão do produto da receita da bilheteira, arrecadada no âmbito do
concerto da ON, a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Associação Cultural e
de Serviço Social,
Assim, atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo,
deixo à consideração de V. Exa., o agendamento da presente proposta na ordem do
dia da próxima reunião da Câmara Municipal
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Jorge Ricardo"
A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta
subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 18 de fevereiro de 2025, nos
termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas
da DDCS, de 12 de fevereiro de 2025, da DPEC, de 14 de fevereiro de 2025, e do $$
DAG, de 18 de fevereiro de 2025 e, consequentemente, aprovar:
a) A isenção do pagamento do preço do bilhete das mulheres, para assistir
ao concerto da Orquestra do Norte, assim como o desconto de 25% no preço
devido pela aquisição, pelas funcionárias do Município, de um serviço de SPA e
bem-estar, da AmarantePure Termas & SPA;
b) A reversão do produto da receita da bilheteira, arrecadada no âmbito do
concerto da Orquestra do Norte, a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro -
Associação Cultural e de Serviço Social, declarada de Utilidade Pública, por
Despacho de 17 de abril de 1985, publicado no Diário da República, de 30/04/1985.

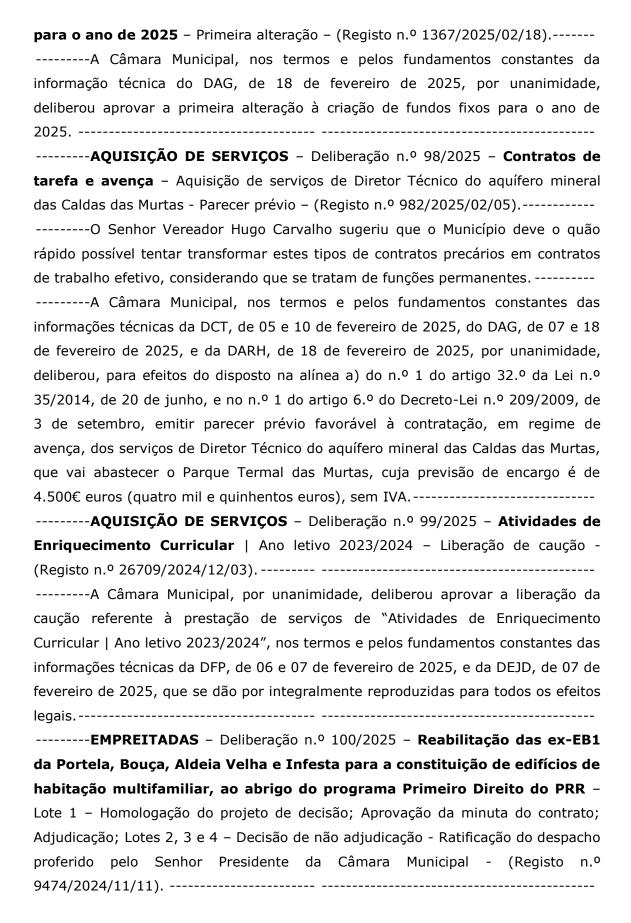




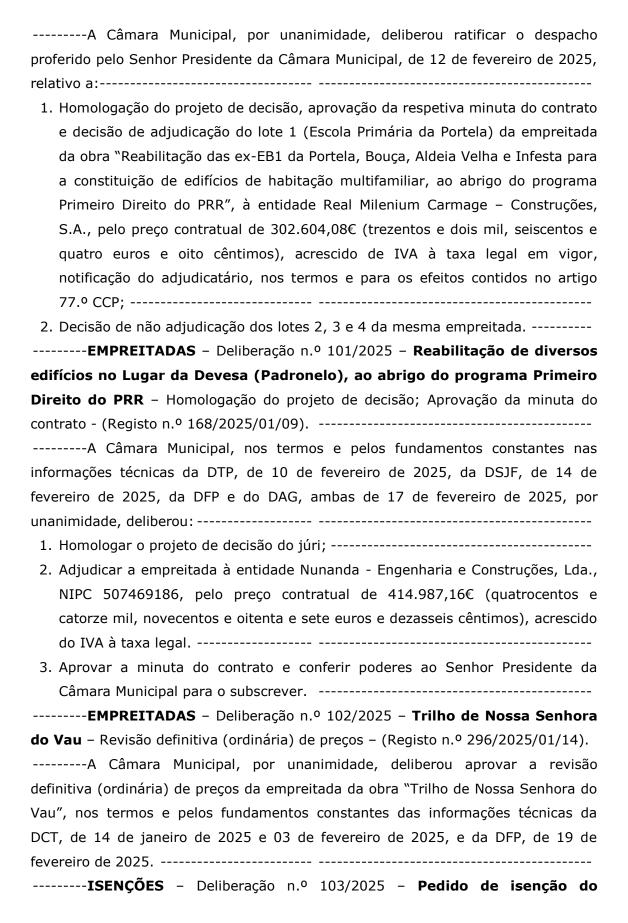


I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das disposições previstas no Código do
Procedimento Administrativo, no que respeita à atividade regulamentar, delibere: -
a) Aprovar a versão final do Projeto de alteração ao Código Regulamentar
do Município de Amarante, na parte destinada ao Associativismo Desportivo, mais
concretamente dos artigos V/174.º e V/182.º e aditamento de nova disposição a
inserir no artigo V/189.º e subsequente renumeração, bem como, aditamento dos
artigos V/194.º a V/209.º, em anexo e que se dá como integralmente reproduzida;
b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido Regulamento,
para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do indicado Anexo I à
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
Paços do Concelho de Amarante, 21 de fevereiro de 2025
O Vereador do Desporto,
Adriano Santos"
A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta
subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 21 de fevereiro de 2025, nos
termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas dos serviços
municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, e, assim, submeter à
Assembleia Municipal para aprovação da alteração do Código Regulamentar do
Município de Amarante – Apoio ao associativismo desportivo
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Deliberação n.º 96/2025 - Amarante
Cidade Desportiva 2025 – Isenção do pagamento de taxas – Proposta subscrita
pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 1404/2025/02/19)
"Remeto ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara o presente procedimento
relativamente ao projeto Amarante Cidade Desportiva, a quem deixo à
consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima
reunião."
Paços do Concelho de Amarante, 19 de fevereiro de 2025
O Vereador do Desporto,
Adriano Santos"
A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta
subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 19 de fevereiro de 2025, nos
termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, da
mesma data, e, assim, aprovar a isenção do pagamento de todas as taxas
municipais associadas ao projeto Amarante Cidade Desportiva, pelas entidades
parceiras
FUNCIONALISMO - Deliberação n.º 97/2025 - Criação de fundos fixos











pagamento das taxas devidas pela cedência do auditório da Casa da Portela - Requerente: Associação Empresarial de Amarante - (Registo n.º 2914/2025/02/07). -----------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela cedência do auditório da Casa da Portela, no montante de 84,20€ (oitenta e quatro euros e vinte cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DEJD, de 10 de fevereiro de 2025, bem como do senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de fevereiro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------ISENÇÕES - Deliberação n.º 104/2025 - Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído -Requerente: Associação Empresarial de Amarante - (Registo n.º 1074/25 NIPG). -------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 784,38€ (setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 14 de fevereiro de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ------------ISENÇÕES - Deliberação n.º 105/2025 - Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído -Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – (Registo n.º 1231/25 NIPG). -------------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 110,75€ (cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 18 de fevereiro de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----------ISENÇÕES - Deliberação n.º 106/2025 - Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído -Requerente: Gatilho - Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local -(Registo n.º 1140/25 NIPG). ------



